ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 011/2017 de 31/05/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí (PI).
CONTRATADA: ALVES TELECOM LTDA ME, Nome de Fantasia: **ALVES TELECOM.** inscrita no CNPJ Nº 21.459.511/0001-46, sediada na Rua São Jose Nº 360 – Centro, na cidade de Santo Inácio do Piauí-PI, CEP: 64.56-000, representada pelo seu titular o Sr. Jeliton Pereira Alves, portador do CPF: 051.056.523-98.
OBJETO: Fornecimento e manutenção de acesso e conexão dos serviços de Internet nos Prédios Públicos do Município de Floresta do Piauí, com no mínimo de 50mb, conforme especificações no Termo de Referencia constantes do Pregão nº 011/2017.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) bruto mensal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 31/05/2019 a 30/05/2020.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **ALVES TELECOM LTDA – ME, Nome de Fantasia: ALVES TELECOM, inscrita no CNPJ Nº 21.459.511/0001-46.**

Floresta do Piauí (PI), 28 de Maio de 2019.

Luciana Maria de Lima
Presidenta da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

LEILÃO Nº 001/2019

OBJETO: Venda de Veículos, bens móveis inservíveis ao uso da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Leilão nº 001/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor oferta para Venda de Veículos, bens móveis inservíveis ao uso da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, distribuídos em LOTES, em conformidade com o Leilão supra. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, modalidade Leilão nº 001/2019 e, **ADJUDICO**, consequentemente, o objeto deste procedimento licitatório à pessoa física: **Carlos Williams Vieira da Rocha**, portador do CPF nº 017.811.553-30, que arrematou o Lote nº 01 (um), sendo o automóvel Marca FIAT, Modelo Pálio Fire, pelo valor de R$ **9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais), através de lance ofertado através do site www.italoleiloes.com, login carlim, a pessoa física: **Rodrigo de Sousa Oliveira**, portador do CPF nº 077.749.703-47, que arrematou o Lote nº 02 (dois), sendo o automóvel Caminhonete Marca GM, Modelo D-20 CUSTOM S, pelo valor de R$ **21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais) e a pessoa física: **Isaias Silva de Araújo**, portador do CPF nº 753.220.303-44, que arrematou o Lote nº 03 (três) sendo o automóvel ônibus marca IVECO CITYCLASS 70C17, pelo valor de R$ **20.200,00** (vinte mil e duzentos reais), conforme documentação que faz parte desse processo.

Floresta do Piauí (PI), 27 de Maio de 2019.

Amilton Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
PRAÇA CESAR CAL S/ Nº 1500 BAIRRO CENTRO
Guadalupe 06854083/0001-47 Exercício 2019

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.505

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DIRCE PEREIRA DIAS, PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.460.510,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil quinhentos e dez reais), com as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.460.510,00

02 02 02 GABINETE DO PREFEITO

38	04.122.0002.2003.3000 3.3.90.14.00 001 100 300	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE PREFEITO DIARIAS - CIVIL Recursos Ordinários Geral		5.000,00 FR: 1 001 00

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

56	04.122.0002.2015.3000 3.3.90.30.00 001 100 300	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE P. ANEJAMENTO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral		15.000,00 FR: 1 001 00
58	04.122.0002.2015.3000 3.3.90.39.00 001 100 300	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE P. ANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Recursos Ordinários Geral		5.000,00 FR: 1 001 00
66	04.122.0002.2017.3000 3.1.90.13.00 001 100 300	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral		5.000,00 FR: 1 001 00

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

87	04.122.0002.2023.3000 3.3.90.33.00 001 100 300	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral		77.000,00 FR: 1 001 00
93	15.451.0002.2022.3000 3.3.90.33.00 001 100 300	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral		220.000,00 FR: 1 001 00

DECRETO Nº 12 , DE 01 DE ABRIL DE 2019 - LEI N.505

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

97	15.451.0002.2022.3000 3.3.90.39.00 001 100 300	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Recursos Ordinários Geral		25.000,00 FR: 1 001 00
108	15.451.0008.1017.3000 4.4.90.51.00 001 100 300	REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral		751.000,00 FR: 1 001 00

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

130	12.361.0004.2033.3000 3.3.90.04.00 001 200 300	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos Ordinários Educação		25.000,00 FR: 1 001 00
136	12.361.0004.2033.3000 3.1.90.92.00 001 200 300	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Educação		15.000,00 FR: 1 001 00
138	12.361.0004.2033.3000 3.3.90.30.00 001 200 300	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Educação		110.000,00 FR: 1 001 00
141	12.361.0004.2033.3000 3.3.90.39.00 001 200 300	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA Recursos Ordinários Educação		30.000,00 FR: 1 001 00
154	12.361.0004.2033.3000 3.3.90.33.00 126 115 300	MANUTENÇÃO DO PNAE MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados		200.000,00 FR: 1 122 00
991	12.361.0004.2033.3000 3.3.90.39.00 126 115 300	MANUTENÇÃO DO PNAE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados	1003	FR: 1 122 00
992	12.361.0004.2033.3000 3.3.90.92.00 001 200 300	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Educação		15.000,00 FR: 1 001 00

(Continua na próxima página)